



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE ESCLARECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013, esclarece aos licitantes interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, processo SEI nº 22.29.000001127-2, com disputa programada para o dia 17 de maio de 2023, às 09h30min, pela plataforma de licitações do COMPRASNET, que nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Medida Provisória 926/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, esclarece que foi solicitado pedidos de esclarecimentos, tendo essa Comissão, juntamente com o setor demandante (GEREMO - Gerência Gestão de Equipamentos médico-Hospitalares e Odontológicos) apresentado suas manifestações, conforme segue:

Questionamentos – TEIXEIRA GRÁFICA:

1. "...que seja informado a quantidade do PEDIDO MÍNIMO E PEDIDO MÁXIMO de cada ITEM que consta em cada LOTE. Esta informação é necessária e indispensável para a elaboração correta do custo de cada item.
2. "...para solicitar exclusivamente e principalmente quanto ao LOTE 13 e 14, itens 1 e 2 que faltam informações importantes como:
1 - Os links informados nos itens não estão abrindo. Quais os itens corretos para verificarmos os arquivos de impressão?
2 - Item 01 fala que será com 112 páginas e o item 02 fala que será com 111 páginas, porém qual deve ser o papel a ser utilizado para confecção deste serviço? Quantas cores será a impressão desse material?
3 - Quanto a quantidade, solicito que seja informado o PEDIDO MÍNIMO e o PEDIDO MÁXIMO, POR ITEM e POR LOTE, essa informação é importantíssima e indispensável para elaboração do custo conforme explicamos no início deste e-mail. Dizer apenas para o lote 13 que o pedido mínimo é de 1.376 unidades impossibilita o levantamento correto do custo, uma vez que temos uma variável de 2 itens e 2 artes diferentes a serem impressas, há não ser que possamos considerar o quantitativo de 1.376 unidades como pedido mínimo tanto para o item 01 quanto para o Item 02, bem como considerar o pedido máximo de 42.100 unidades como pedido mínimo tanto para o item 01 quanto para o Item 02. Demonstramos abaixo a maneira correta que todos os itens/quantidade deveriam estar na planilha:

LOTE 13 - ITEM 01: Pedido mínimo de 1.376 unidades / Pedido máximo de 42.100 unidades
LOTE 13 - ITEM 02: Pedido mínimo de 1.376 unidades / Pedido máximo de 42.100 unidades

LOTE 14 - ITEM 01: Pedido mínimo de 224 unidades / Pedido máximo de 5.900 unidades
LOTE 14 - ITEM 02: Pedido mínimo de 224 unidades / Pedido máximo de 5.900 unidades

Respostas aos Questionamentos – ÁREA TÉCNICA:

"A par de esclarecer os questionamentos da empresa Teixeira Gráfica Digital, informamos:

- 1 - Segue link referente a caderneta menino <<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MJE2Mw>> e menina <<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MJE2NA>>
- 2 - A caderneta deverá ser confeccionada em papel couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr, 4x4, policromático. Conforme informado no edital.
- 3 - Quanto à quantidade mínima, esclarecemos que objeto do certame está sendo licitado por LOTE, sendo assim informamos que a quantidade mínima a ser requisitada se refere ao LOTE e não ao ITEM. Portanto o pedido mínimo a ser requisitado do LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA - será de 1.376 cadernetas e do lote LOTE 14 - A COTA RESERVADA será de 224 cadernetas."

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: celsms.goiania@gmail.com ou pelos telefones: (62) 3524-1628/1609 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clerleis Rodrigues Lopes, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 15/05/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1698139** e o código CRC **3FF01034**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO